



PUBLICADO

Em 08/03/2024

Publ. nº 1374

DECRETO Nº 2.751 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.894.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, dos Direitos do Animais, e no Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 1.894.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2024.

Saquarema, 07 de março de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.751 DE 07 DE MARÇO DE 2024

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
678	08.002.12.365.0024.2.064	3.3.90.40.03.00.00	157300	600.000,00	-
1418	25.001.04.122.0042.2.257	3.3.90.39.01.00.00	170401	1.200.000,00	-
175	07.010.08.244.0003.1.037	4.4.90.51.07.00.00	170401	94.000,00	-
679	08.002.12.365.0024.2.064	3.3.90.40.11.00.00	157300	-	600.000,00
1404	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.15.00.00	170401	-	1.200.000,00
179	07.010.08.244.0012.1.086	4.4.90.52.99.00.00	170401	-	94.000,00
TOTAL:				1.894.000,00	1.894.000,00

Saquarema, 07 de março de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita